

Relatório de atividades 2025

Comissão de Planejamento
Estratégico
Estratégia Nacional do MP Digital



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIGITAL (MP DIGITAL)	3
1.1 EVENTOS E CAPACITAÇÕES	4
1.2 CAMPANHA MP DIGITAL	7
1.3 DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTOS	8
1.4 ACORDOS INSTITUCIONAIS, PROTOCOLOS DE INTENÇÃO E CONVÊNIOS	9
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
2.1 PLANO NACIONAL DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PNAE) – CICLO 2025	11
2.2 RADAR ESTRATÉGICO	12
2.3 ADESÕES AO PEN E ASSESSORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA	13
3. PRÊMIO CNMP	13
4. FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FNG)	15
4.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS	15
4.2 EVENTOS TEMÁTICOS	15
5. COMITÊ GESTOR NACIONAL DAS TABELAS UNIFICADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CGNTU)	16
6. INDICADORES DA ATUAÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA	18

1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIGITAL (MP DIGITAL)

A Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital) foi instituída no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por meio da [Resolução nº 257, de 14 de março de 2023](#). Integrado à estrutura da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), o MP Digital tem como objetivo principal fomentar a inovação digital em todo o Ministério Público, guiado por diretrizes estratégicas que buscam fortalecer a identidade nacional, preservar a autonomia institucional das unidades e ramos, promover uma atuação baseada em dados e incentivar a colaboração interinstitucional.

A partir de uma análise criteriosa dos desafios e oportunidades, associada a visitas técnicas às unidades ministeriais e ao estudo de estratégias digitais de organizações públicas de referência, tanto nacionais quanto internacionais, a CPE elaborou a [Resolução CNMP nº 276, de 28 de novembro de 2023](#), que institui a POLÍTICA NACIONAL DO MP DIGITAL. A Política estabelece os principais instrumentos destinados a impulsionar a inovação e promover a integração no Ministério Público: a PLATAFORMA MP DIGITAL e a REDE NACIONAL DE INOVAÇÃO DIGITAL.

A Plataforma MP Digital é um espaço de inteligência coletiva que oferece produtos e serviços para apoiar a transformação digital do Ministério Público. Desenvolvida para estimular a colaboração entre ramos e unidades, a Plataforma visa otimizar o compartilhamento de informações e o uso eficiente dos recursos institucionais, em especial os humanos e tecnológicos. A partir da coordenação de esforços, captura de ideias, análise de possibilidades, avaliação de riscos e outras ações, a iniciativa busca fomentar a inovação e consolidar uma cultura colaborativa no âmbito ministerial.

Os módulos atualmente disponíveis para alimentação e consulta por parte dos ramos e unidades são:

- **Catálogo de Soluções Digitais:** Reúne informações sobre as soluções tecnológicas utilizadas ou em desenvolvimento pelos ramos e unidades do Ministério Público. O catálogo organiza dados essenciais sobre ferramentas de apoio às atividades finalísticas e administrativas, categorizando-as de acordo com as áreas de atuação.
- **Catálogo Contratações de Tecnologia da Informação (TI):** Centraliza informações sobre os processos de licitação realizados ou em andamento para a aquisição de bens ou serviços de TI, independentemente da fase em que se encontrem, promovendo transparência e facilitando futuras contratações.
- **Catálogo de Desafios:** Funciona como um repositório de informações sobre os desafios enfrentados pelos ramos e unidades, sejam eles bem-sucedidos ou não, em qualquer área de atuação. O catálogo preservará as lições aprendidas e se constituirá em uma valiosa fonte de conhecimento, facilitando a identificação de oportunidades para colaborações entre diferentes Ministérios Públicos que compartilham interesses comuns. Isso permitirá que problemas similares sejam resolvidos de forma mais eficaz, promovendo uma cultura de colaboração, aprendizado e melhoria contínua.

Encontram-se ainda em fase de desenvolvimento:

- **Base de Dados Processuais:** Será constituída pelos dados de processos judiciais e extrajudiciais com tramitação nas unidades do Ministério Público, cadastrados de acordo com as tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos (Resolução CNMP Nº 63, de 1º de dezembro de 2010), resguardado o grau de sigilo definido na origem.
- **Catálogo de Bases de Dados:** Agregará informações detalhadas sobre bases de dados internas e externas, incluindo a origem, formato, fundamento jurídico, método de obtenção,

canal de distribuição e dicionário de dados. Esse catálogo facilitará o acesso às bases consumidas pelos ramos e unidades, permitindo possíveis integrações.

A Rede Nacional de Inovação, prevista na Estratégia Nacional do MP Digital, teve seus objetivos formalizados pela Política Nacional do MP Digital. A Rede é composta por dois representantes de cada ramo e unidade do Ministério Público, sendo um representante técnico e outro da alta administração, assegurando a articulação entre as dimensões estratégica e operacional da transformação digital. Por meio da atuação deste grupo, busca-se consolidar um ecossistema colaborativo, baseado no compartilhamento e na construção conjunta de soluções que ampliem o impacto da transformação digital em todo o Ministério Público.

Saiba mais: <https://cnmp.mp.br/mpdigital/>

Publicação: Construção da Estratégia Nacional do MP Digital, disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2024/construcao_estrategia.pdf

1.1 EVENTOS E CAPACITAÇÕES

Em 2025, o MP Digital reafirmou o compromisso com a inovação e a transformação digital, dando ênfase à capacitação de membros e servidores de todo o Ministério Público.

ENCONTRO EXECUTIVO DA AWS (EBC)

Nos dias 4 e 5 de fevereiro, a Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), em parceria com a Amazon Web Services (AWS), promoveu o Encontro Executivo, reunindo representantes da Rede Nacional de Inovação do Ministério Público para discutir os desafios da transformação digital e explorar soluções inovadoras para a modernização institucional.

Realizado na sede da AWS, em São Paulo, o encontro contou com palestras e dinâmicas voltadas à modernização, abordando temas como cultura de inovação, escalabilidade em nuvem e aplicações de inteligência artificial no setor público. Foram também apresentados casos de sucesso de instituições como o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), demonstrando como a tecnologia pode ampliar a eficiência e o impacto dos serviços prestados à sociedade.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18254-capacitacao-do-mp-digital-e-aws-impulsiona-inovacao-no-ministerio-publico>.

IMMERSION DAY AWS

Para aprofundar conhecimentos técnicos, a AWS também ofereceu o programa "Immersion Day", com sessões on-line ao longo de fevereiro. Voltado para profissionais da área de Tecnologia da Informação (TI), o treinamento abordou temas como dados e analytics, inteligência artificial e experiências do desenvolvedor. Cada unidade ministerial indicou dois servidores, um de desenvolvimento e outro de infraestrutura, para participar dessa capacitação gratuita.

CAPACITAÇÃO EM CONTRATAÇÕES INOVADORAS

Nos dias 13 e 14 de fevereiro, a CPE realizou uma capacitação sobre contratações de tecnologia da informação e inovação, abordando a [Resolução nº 283/2024](#) e o [Manual de Orientações Técnicas \(MOTec\) para Contratações de Tecnologia da Informação \(TI\) no Ministério Público brasileiro](#). O evento foi realizado no Instituto Serzedello/TCU, em Brasília.

A programação abordou os seguintes temas: introdução à Resolução 283/2024 e MOTec; fases do processo de contratação de TI na prática; contratação de inovação - parte teórica: aspectos gerais, Plataforma INOVACpin e instrumentos de contratação de inovação; e oficina prática de contratação de inovação.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18236-comissao-de-planejamento-estrategico-do-cnmp-promove-capitacao-sobre-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao-e-inovacao>.

3º CONGRESSO NACIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A IX MOSTRA DE SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

O 3º Congresso Nacional de Inovação e Transformação Digital e a IX Mostra de Soluções de Inovação e Tecnologia foram realizados no âmbito do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas (Enastic), entre os dias 12 e 14 de março de 2025, em Fortaleza/CE, em parceria com o Ministério Público do Estado do Ceará e o Judiciário Exponencial.

Na Mostra, foram apresentadas 59 soluções, abrangendo áreas como inteligência artificial, automação, transparência e governança digital. O evento proporcionou aos participantes a oportunidade de conhecer iniciativas já implementadas, além de fomentar o intercâmbio de experiências e o compartilhamento de boas práticas entre os MPs de todo o país.

Durante o Enastic, também foi promovida uma homenagem aos destaques do Diagnóstico de Destreza Digital, que reconhece os Ministérios Públicos que mais avançaram no processo de transformação digital. O diagnóstico, realizado pela CPE, avalia a Destreza Digital, conceito que combina abertura à inovação com a implementação efetiva e a governança de iniciativas tecnológicas. O diagnóstico considera oito dimensões: Estratégia Digital, Serviços ao Cidadão, Pessoas, Governança, Liderança, Operações, Cultura e Tecnologia.

Os premiados em cada categoria foram:

- ▶ **Estratégia Digital:** Ministério Público do Estado do Ceará e Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- ▶ **Serviços ao Cidadão:** Ministério Público do Estado do Amapá;
- ▶ **Liderança:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
- ▶ **Pessoas:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- ▶ **Governança:** Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- ▶ **Operações:** Ministério Público do Estado de Sergipe;
- ▶ **Cultura:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Estado do Amapá, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público do Estado da Bahia, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Ministério Público do Estado do Acre;
- ▶ **Tecnologia:** Ministério Público Federal.

Saiba mais:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18250-comissao-de-planejamento-estrategico-do-cnmp-promove-a-ix-mostra-de-solucoes-de-inovacao-e-tecnologia-do-ministerio-publico>.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18366-encontro-nacional-de-tecnologia-e-inovacao-dos-ministerios-publicos-e-mostra-de-solucoes-de-inovacao-do-cnmp-comecam-em-fortaleza>.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18372-cnmp-homenageia-destaques-do-diagnostico-de-destreza-digital-no-enatic-mp-realizado-em-fortaleza>.

CNMP INNOVATION SUMMIT

Nos dias 5 e 6 de junho, a CPE, em parceria com a Microsoft, realizou o CNMP Innovation Summit, com foco no uso da inteligência artificial (IA) para a modernização do Ministério Público. O evento reuniu, na sede da Microsoft em São Paulo, representantes da Rede Nacional de Inovação do MP.

A programação apresentou iniciativas como a ferramenta Maria, do STF, que utiliza IA generativa para produção textual, e o projeto Segura, do MPDFT, que aplica IA na análise de risco de reincidência em violência doméstica. Também foram debatidos temas como mineração de dados, jurisprudência com IA, modernização de processos e copilotagem digital.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18638-cnmp-promove-innovation-summit-com-foco-em-inteligencia-artificial-e-transformacao-digital-no-ministerio-publico>.

IMERSÕES GOOGLE E AWS

Nos dias 7 e 8 de julho de 2025, duas jornadas estratégicas reuniram, em São Paulo, procuradores-gerais de Justiça, conselheiros do CNMP e representantes da alta administração para discutir os rumos da transformação digital institucional.

Organizados pela CPE/CNMP, em parceria com Google Cloud, Xertica.ai e AWS, os encontros ocorreram nas sedes do Google e da AWS e tiveram como objetivo fortalecer o entendimento das lideranças sobre IA generativa e os impactos das tecnologias emergentes no MP.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18726-ministerios-publicos-debatem-inteligencia-artificial-e-futuro-da-transformacao-digital-em-jornadas-com-google-e-aws>

ORACLE + MINISTÉRIOS PÚBLICOS: CONECTANDO O FUTURO DA JUSTIÇA COM INOVAÇÃO

Nos dias 29 e 30 de julho de 2025, o Oracle Innovation Center, em São Paulo, sediou o evento “Oracle + Ministérios Públicos: Conectando o Futuro da Justiça com Inovação”, reunindo representantes de diversos ramos do MP. A iniciativa promoveu dinâmicas de cocriação e imersão em ambientes tecnológicos, com foco em IA, inovação e transformação digital.

Entre os destaques estiveram a dinâmica MP do Futuro, demonstrações de projetos com IA, painéis colaborativos e palestras sobre tendências tecnológicas aplicadas à Justiça. A participação de lideranças institucionais reforçou o compromisso com a construção de soluções inovadoras e o fortalecimento da atuação finalística.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18773-evento-do-cnmp-reune-ministerios-publicos-para-jornada-imersiva-sobre-inovacao-e-inteligencia-artificial-em-sao-paulo>

JORNADA AI EXPERIENCE

Entre julho e setembro de 2025, o MP Digital promoveu a Jornada AI Experience, com foco na disseminação de conhecimentos sobre IA generativa. A capacitação, realizada em parceria com Google Cloud e Xertica.ai, contou com quatro sessões virtuais ao vivo e o envio de pílulas de conhecimento por e-mail.

Os temas incluíram o uso do Gemini, segurança em nuvem, gestão documental com IA e extração de valor de bases de conhecimento. As pílulas trataram de IA multimodal, agentes inteligentes, pesquisa com IA e casos de sucesso. O objetivo foi fortalecer o letramento digital e incentivar a aplicação prática da IA no MP.

MP360º: AGENTES DE IA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

Realizado entre 15 de agosto e 5 de setembro de 2025, o programa MP360º: Agentes de IA para o Ministério Público, promovido pelo EloGroup, foi uma imersão técnica em soluções com agentes de IA aplicadas aos fluxos de trabalho ministerial.

Dividido em quatro módulos, o curso abordou temas como sumarização de documentos, análise de grandes volumes de dados, organização de bases jurisprudenciais e elaboração automatizada de peças processuais. Também foram discutidas boas práticas e diretrizes para a adoção responsável da IA.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18741-capacitacoes-com-foco-em-ia-impulsionam-o-mp-digital>

6º ENCONTRO NACIONAL DE ENCARREGADOS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E REDE NACIONAL DE INOVAÇÃO DIGITAL – MPMS

Nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul sediou, em Campo Grande, o 6º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público em conjunto com a Rede Nacional de Inovação Digital. O evento, realizado com a participação do CNMP, destacou o pioneirismo do MPMS e reforçou o compromisso institucional com a transformação digital e a efetividade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A programação contou com palestras e oficinas sobre Privacy by Design, governança de privacidade e estratégias de inovação digital, além de reuniões da UEPDAP, do Cedamp, do Conedap e da Rede Nacional de Inovação Digital. O encontro reuniu conselheiros do CNMP, procuradores-gerais, promotores e servidores de todo o país, fortalecendo a integração entre proteção de dados e inovação tecnológica no âmbito do Ministério Público.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18842-em-encontro-nacional-realizado-no-mpms-cnmp-discute-inovacao-digital-e-protecao-de-dados-no-ministerio-publico>

1.2 CAMPANHA MP DIGITAL

Em 2025, a Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do CNMP (Secom), lançou uma campanha institucional para ampliar a visibilidade do MP Digital e engajar membros e servidores na construção de uma cultura de inovação colaborativa no Ministério Público brasileiro.

Com linguagem acessível, visual moderno e foco em mídias digitais, a campanha apresentou os principais conceitos, objetivos e funcionalidades da Plataforma MP Digital. A ação destacou os benefícios da integração nacional, do uso estratégico de dados e da valorização de experiências locais como caminho para uma atuação mais eficiente, conectada e inovadora.

Os conteúdos desenvolvidos abordaram, entre outros temas, os três catálogos já disponíveis na plataforma — Soluções Digitais, Contratações de TI e Desafios —, incentivando o uso e a alimentação dessas ferramentas pelas unidades ministeriais. Também reforçaram a importância de compartilhar soluções tecnológicas,

registrar desafios enfrentados e consultar contratações anteriores como forma de evitar retrabalho, economizar recursos e acelerar o avanço institucional.

A campanha reforçou a proposta do MP Digital de transformar iniciativas pontuais em soluções escaláveis, promovendo inteligência coletiva, transparência e modernização em todo o Ministério Público.



1.3 DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTOS

DESTREZA DIGITAL

O [Diagnóstico da Destreza Digital](#), realizado pelo MP Digital, teve como objetivo avaliar a mentalidade e a maturidade digital dos ramos e unidades do Ministério Público em oito dimensões-chave:

- ▶ **Estratégia Digital da Organização:** direcionamento da agenda digital;
- ▶ **Serviços ao Cidadão:** quantidade e qualidade dos serviços digitais oferecidos;
- ▶ **Pessoas:** posições-chave para adotar e promover a inovação digital;
- ▶ **Governança:** procedimentos e políticas que guiam a adoção digital;
- ▶ **Liderança:** comprometimento dos líderes na transformação digital;
- ▶ **Operações:** eficiência dos recursos integrados para apoiar a digitalização;
- ▶ **Cultura:** predisposição para inovação e adaptação ao digital; e
- ▶ **Tecnologia:** adoção e otimização de ferramentas tecnológicas.

Os resultados nacionais da pesquisa revelam a situação atual da agenda digital no MP brasileiro, servindo de base para orientar as ações estratégicas do MP Digital. Além disso, cada Ministério Público recebeu um relatório detalhado com a análise de sua situação específica em todas as dimensões, permitindo um direcionamento preciso dos esforços de transformação digital.

Para outras informações e atualizações sobre o projeto de Diagnóstico da Destreza Digital, [acesse a página do MP Digital](#).

MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE DADOS

Foi realizado o primeiro diagnóstico de maturidade em governança de dados no âmbito do Ministério Público brasileiro, coordenado pelo MP Digital. A busca avaliar práticas institucionais em temas como qualidade, uso, ética, interoperabilidade, inteligência artificial, habilidades e análise de dados.

O levantamento contou com a participação de 30 unidades ministeriais, aplicando o Modelo de Maturidade em Dados (MMD), proposto pela Infraestrutura Nacional de Dados, vinculada à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Os resultados indicam que, de forma geral, a maturidade ainda se encontra em estágios iniciais. Os tópicos com melhores índices foram Interoperabilidade (média 2,58) e Decisões com Dados (média 2,56), enquanto áreas como Dados Abertos (média 1,33), Qualidade de Dados (média 2,05) e Responsabilidade pelos Dados (média 1,91) apresentaram os maiores desafios.

O relatório consolidado recomenda:

- desenvolver e implementar uma Estratégia Digital integrada, com metas claras e prazos definidos para cada tópico;
- investir em capacitações técnicas e comportamentais para os profissionais, com foco em habilidades analíticas e éticas;
- estabelecer processos robustos de gerenciamento e monitoramento, incluindo métricas de qualidade e segurança;
- promover a conscientização sobre a importância dos Dados Abertos e da interoperabilidade, alinhando-se às normas legais; e
- fomentar uma cultura organizacional que valorize os dados como ativos estratégicos, incentivando a colaboração entre TI, jurídico, auditoria e outras áreas.

O diagnóstico representa etapa fundamental para o planejamento de ações voltadas ao fortalecimento da cultura de dados no Ministério Público, possibilitando maior integração sistêmica, decisões mais qualificadas e incremento da eficiência organizacional.

[Acesse o relatório consolidado](#)

1.4 ACORDOS INSTITUCIONAIS, PROTOCOLOS DE INTENÇÃO E CONVÊNIOS

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

O Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Estratégia Nacional do MP Digital, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) celebraram [acordo institucional](#) com a finalidade de estabelecer negociação para a contratação de produtos e serviços de tecnologia da informação para o CNMP e para o Ministério Público brasileiro. A iniciativa viabiliza condições comerciais diferenciadas e mais vantajosas, além de promover maior eficiência e economicidade nas contratações.

A solenidade de assinatura ocorreu no dia 8 de abril, na sede do Conselho, em Brasília. Até o momento, 28 unidades já firmaram adesão ao acordo.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18470-cnmp-e-serpro-celebram-acordo-para-negociacao-de-produtos-e-servicos-de-tecnologia-para-o-ministerio-publico-brasileiro>.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICOS (ONSERP)

Foi concluída a implementação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNMP, o CNJ e o Operador Nacional do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (ONSERP), que viabilizou o acesso dos membros do Ministério Público brasileiro à ferramenta SERP-JUD, módulo do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP).

A plataforma, instituída pela Lei nº 14.382/2022 e regulamentada pelo Provimento nº 139/2023 do CNJ, permite consultas integradas aos registros públicos de todo o país, reunindo em um único ambiente informações relevantes para a atuação institucional.

Atualmente, estão disponíveis as seguintes funcionalidades: Buscas de Registro Civil; Pesquisa RCPJ (Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas); Consulta Nacional SERP – CNG RTDPJ – Bens Móveis.

Em breve, será liberada também a funcionalidade Pesquisa Nacional de Bens (PNB), ampliando o escopo de informações acessíveis. O acesso ao sistema é realizado mediante login com CPF no endereço serp.registros.org.br.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18755-membros-do-ministerio-publico-brasileiro-estao-habilitados-a-acessar-a-ferramenta-serp-jud-que-integra-o-sistema-eletronico-dos-registros-publicos>

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

O Conselho Nacional do Ministério Público celebrou, no dia 7 de julho, convênio com a Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP), com o objetivo de viabilizar a realização de atividades de formação continuada voltadas aos membros do sistema de justiça.

A primeira ação formativa prevista no âmbito deste convênio é o curso de especialização "MBA em Inteligência Artificial Generativa, Direito Digital e Inovação", estruturado na modalidade a distância, conforme proposta acadêmica encaminhada pela USP. O curso visa oferecer formação técnico-estratégica sobre temas emergentes e indispensáveis à atuação contemporânea no sistema de justiça.

Todas as informações sobre inscrições, investimento e conteúdo programático estão disponíveis no site oficial: www.mbauspia.com.br.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) desempenha um papel fundamental na coordenação e gestão do planejamento estratégico do Ministério Público brasileiro, conforme estabelecido na [Resolução nº 147, de 21 de junho de 2016](#). Entre suas competências, destacam-se o assessoramento à Presidência do CNMP nas matérias relativas a planejamento estratégico, a condução da elaboração e revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), o monitoramento de sua implementação e a produção de diagnósticos e avaliações estratégicas.

O PEN-MP 2020-2029 foi aprovado durante a 4ª Sessão Ordinária do CNMP, realizada em 26 de março de 2019, e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020. Ele estabelece o mapa estratégico nacional, com objetivos e metas que refletem os desafios institucionais do Ministério Público nos próximos anos. Por sua transversalidade, possui caráter direcionador, não vinculativo e de adesão voluntária.

Além disso, com as recentes alterações da Resolução CNMP nº 147/2016 (Resolução nº 307/2025), foi instituído o Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), onde serão pactuados

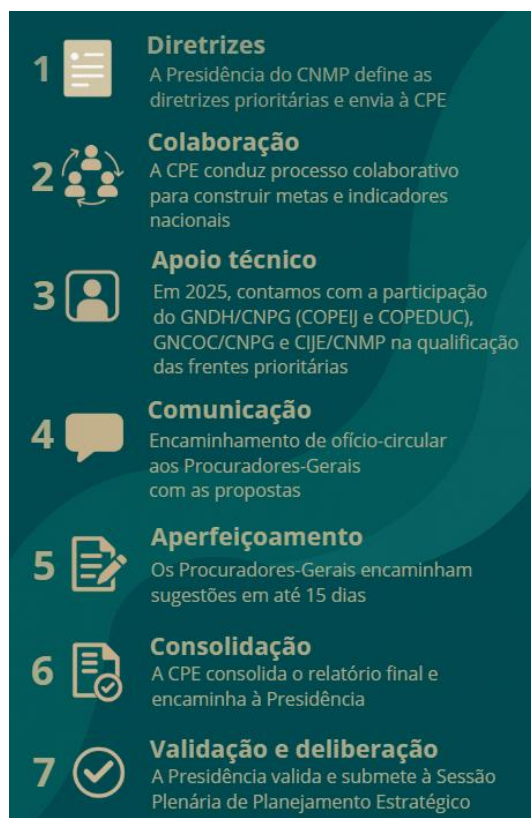
compromissos anualmente entre o CNMP e os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro. O PNAE estabelece diretrizes, metas (gerais e específicas) e indicadores nacionais, além de promover providências articuladas para o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicas, garantindo maior harmonização e efetividade das políticas institucionais em âmbito nacional.

O PNAE será elaborado e revisado pela CPE, seguindo as diretrizes da Presidência do CNMP, e contará com a participação dos procuradores-gerais dos ramos e unidades ministeriais. Para assegurar que as especificidades regionais e institucionais sejam consideradas, a formulação do PNAE envolverá consultas prévias, reuniões deliberativas e apresentação de propostas, fortalecendo o alinhamento estratégico entre todas as esferas do Ministério Público.

No desempenho de suas funções, a CPE também presta assessoria técnica e logística às unidades e ramos do Ministério Público que solicitarem apoio na construção ou revisão de seus planejamentos estratégicos. Essa atribuição, prevista no parágrafo único do artigo 20 da Resolução CNMP nº 147/2016, reforça o compromisso da Comissão em fomentar uma gestão estratégica eficiente e integrada em todo o Ministério Público. O atendimento a essas demandas é condicionado à capacidade operacional da CPE, garantindo que o suporte seja prestado com qualidade e alinhado às diretrizes institucionais.

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18264-plenario-do-cnmp-aprova-propostas-que-aprimoram-o-planejamento-estrategico-da-instituicao>

2.1 PLANO NACIONAL DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PNAE) – CICLO 2025



Em 2025, a Presidência do CNMP definiu como diretrizes prioritárias do PNAE a atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância e o enfrentamento das facções criminosas — desafios de grande complexidade e impacto coletivo, que exigem uma resposta coordenada e abrangente em todo o país.

Como parte da formulação do PNAE, e considerando a atribuição da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP (CPE) em sua elaboração e revisão (§ 4º do inciso IX do art. 2º da Resolução CNMP nº 147/2016), bem como a participação dos Procuradores-Gerais dos ramos e unidades ministeriais nesse processo (§ 2º do mesmo dispositivo), a Comissão conduziu um processo colaborativo de construção das metas e indicadores.

Assim, tendo em vista que as diretrizes fixadas pela Presidência do CNMP em 2025 envolvem temáticas de elevada complexidade e especialização técnica, cuja abordagem exige estratégias adequadas à realidade concreta das unidades ministeriais com atuação nessas áreas, a CPE promoveu diálogo com os grupos temáticos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) — o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH),

destacando-se a colaboração da Comissão Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ) e da Comissão Permanente de Educação (COPEUDUC), e o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG) —, bem como com a Comissão da Infância e Juventude do CNMP (CIJE), com o intuito de reunir subsídios técnicos que orientassem a formulação de propostas consistentes, viáveis e alinhadas aos desafios existentes.

Ao término dessa etapa, foi encaminhada comunicação oficial aos Procuradores-Gerais dos ramos e unidades do Ministério Público (Ofício-Circular CPE-CNMP nº 39/2025), contendo as propostas de metas e indicadores construídas com base nos subsídios técnicos recebidos. O objetivo foi otimizar o processo de manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da [Portaria CNMP-PRESI nº 111/2025](#), que disciplina o processo de elaboração, consolidação e aprovação do Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE).

Encerrado esse prazo, a CPE consolidou este documento e encaminhou as sugestões de metas e indicadores à Presidência do CNMP para validação e submissão à Sessão Plenária de Planejamento Estratégico, convocada especificamente para deliberar sobre o PNAE.

O Relatório final foi aprovado em Plenário no dia 24 de junho.

[Acesse a versão final do PNAE](#)

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18479-cnmp-apresenta-plano-nacional-de-atuacao-estrategica-do-mp-em-reuniao-do-conselho-nacional-de-procuradores-gerais>.

2.2 RADAR ESTRATÉGICO

O Radar Estratégico é uma ferramenta essencial para o monitoramento e acompanhamento do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), permitindo a análise dos avanços institucionais na área de planejamento e gestão estratégica.

Criado com fundamento na Resolução CNMP nº 147/2016, o Radar Estratégico está alinhado às atribuições da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), que, conforme o art. 4º da norma, é responsável por monitorar o PEN-MP e adotar as providências necessárias à sua implementação e cumprimento.

Por meio da coleta sistemática de dados e do processamento de informações, a ferramenta viabiliza a produção de diagnósticos, estudos e avaliações sobre a gestão e atuação das unidades e ramos do Ministério Público. Esses levantamentos são fundamentais para o acompanhamento contínuo do planejamento estratégico e para subsidiar a tomada de decisões estratégicas pelo Plenário do CNMP.

A partir da 5ª edição (2021), a publicação do Radar Estratégico passou a ser disponibilizada em relatórios interativos de Business Intelligence (BI), possibilitando análises avançadas, cruzamento de dados e geração de painéis dinâmicos. Essa inovação aprimora a transparência e a eficiência do processo de avaliação estratégica, tornando as informações mais acessíveis e facilitando sua utilização para o aprimoramento institucional.

No dia 12 de setembro a CPE divulgou os resultados do Radar Estratégico 2025, referentes ao ano de 2024. O destaque do painel foi o aumento do Índice Geral de Contribuição, que alcançou 78,06%, o melhor desempenho desde 2020, quando a taxa havia sido de 61,23%. A meta estipulada para o ano era de 60%, o que representa um cumprimento de 130,09% em relação ao esperado.

Neste ciclo, os resultados refletem a primeira revisão do PEN-MP, que estabeleceu a priorização de 31 ações anuais por unidade ou ramo, totalizando 93 no triênio 2024–2026. O levantamento de 2024 considerou exclusivamente as ações priorizadas para o ano e registradas no Radar. De acordo com a CPE, a revisão do PEN-MP aproximou o plano estratégico da realidade das unidades e ramos, pois os programas e ações foram definidos de forma coletiva, com base nas percepções mais recentes dos membros e servidores do Ministério Público.

[Acesse o Radar Estratégico](#)

Saiba mais: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18927-cnmp-divulga-radar-estrategico-2025-com-melhor-resultado-desde-2020>

2.3 ADESÕES AO PEN E ASSESSORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) aderiu ao Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020/2029). A formalização do termo de adesão ocorreu no dia 13 de maio, na sede do CNMP.

A cooperação compreende a prestação de assessoria técnica para a construção do planejamento estratégico da instituição, realizada nos dias 16 e 17 de julho, na sede do MPAM, em Manaus. As atividades são adaptadas às necessidades específicas de cada unidade, sendo a priorização de projetos e iniciativas de livre escolha institucional, respeitadas as particularidades locais e a autonomia de cada Ministério Público.

Além do MPAM, já firmaram o termo os Ministérios Públicos do Acre, Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina.

Saiba mais:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18552-ministerio-publico-do-estado-do-amazonas-adere-ao-planejamento-estrategico-nacional-do-mp-coordenado-pelo-cnmp>.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18749-cnmp-realiza-oficina-de-planejamento-estrategico-no-mp-do-amazonas>

3. PRÊMIO CNMP

O [Banco Nacional de Projetos](#) (BNP), mantido e gerenciado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), é a plataforma digital destinada ao registro e compartilhamento de iniciativas desenvolvidas pelos ramos e unidades do Ministério Público, bem como pelo próprio CNMP.

Os projetos cadastrados podem concorrer ao “Prêmio CNMP” (conforme [Resolução nº 308/2025](#)), que reconhece os programas e projetos mais destacados na concretização e alinhamento ao Plano Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) e ao Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), contribuindo para o aprimoramento das diversas áreas de atuação da instituição.

Durante a 3ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 18 de março, o Plenário do CNMP aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução que atualiza as normas do Prêmio CNMP. A nova regulamentação revoga a Resolução CNMP nº 94/2013.

Entre as principais inovações, destaca-se a reorganização das categorias de premiação, que passam a ser classificadas da seguinte forma: Atuação Finalística do Ministério Público, Atividade Administrativa e Categoria Especial.

A categoria denominada Atividade Finalística do Ministério Público contempla programas e projetos relacionados a temas definidos pela Presidência, Corregedoria Nacional, Ouvidoria Nacional, Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e comissões permanentes do Conselho.

Em 2025, a categoria Atividade Finalística do Ministério Público engloba projetos e programas que tenham por objeto as seguintes temáticas:

I - Investigação e Inteligência;

II - Saúde, Educação, Infância e Juventude;

III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública;

IV - Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público;

V - Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental;

VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público;

VII - Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa;

VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público;

IX - Cidadania e Direitos Humanos;

X - Excelência em Ouvidoria;

XI - Excelência em Práticas Correcionais; e

XII - Ações de capacitação e treinamento.

Já a categoria Atividade Administrativa premia programas e projetos relacionados com as seguintes áreas de atuação: Tecnologia da Informação; Comunicação Social; Gestão e Governança; e Gestão e Governança do CNMP.

A Categoria Especial é anualmente definida pela Presidência do CNMP e visa contemplar iniciativas que se amoldem ao planejamento estratégico nacional. Neste ano, a Categoria Especial inclui projetos e programas sobre o fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos da primeira infância e do enfrentamento das facções criminosas.

Em 2025, 772 projetos concorreram em uma das 18 categorias. A cerimônia de premiação aconteceu no dia 10 de setembro de 2025, no auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ocasião em que foram premiadas três iniciativas em cada uma das subcategorias.

Saiba mais:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18454-publicada-resolucao-que-dispoe-sobre-o-premio-cnmp><https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18454-publicada-resolucao-que-dispoe-sobre-o-premio-cnmp>.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18676-comissao-de-planejamento-estrategico-divulga-lista-de-projetos-habilitados-a-concorrer-ao-premio-cnmp-2025>.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18739-comissao-divulga-as-90-iniciativas-semifinalistas-da-edicao-2025-do-premio-cnmp>

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18767-premio-cnmp-edicao-2025-divulgados-os-54-programas-e-projetos-finalistas>

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18910-premio-cnmp-divulga-os-vencedores-de-2025>

4. FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FNG)

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG), presidido e coordenado pela CPE, foi criado em 2012 pela [Portaria CNMP/PRESI nº 25, de 23 de março de 2012](#) e reestruturado em 2014 pelas [Portarias CNMP/PRESI nº 70, de 27 de março de 2014](#) e [nº 144, de 03 de julho de 2014](#).

O FNG tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade fim do Ministério Público.

Para essa finalidade, o Fórum é estruturado em comitês temáticos, quais sejam: Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI); Comitê de Políticas de Comunicação Social (CPCOM); Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA); Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO), Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP) e Comitê de Política de Gestão Estratégica (CPGE). Atuam junto ao FNG-MP os Representantes da Administração Superior (RAS), grupo composto por membros da alta administração, os quais cooperam para ampliar, aprimorar e conferir efetividade às deliberações do Fórum.

A composição do FNG está disposta na [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024](#).

Os Comitês Temáticos do FNG realizam quinzenalmente reuniões virtuais de *check in* para avaliar o atendimento dos OKRs (*Objectives and Key-Results*) elaborados para o primeiro ciclo do Plano Diretor do FNG-MP 2023-2025.

4.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS

Realizada nos dias 5 e 6 de maio, em formato virtual, a 1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG) contou, no primeiro dia com palestras e painéis sobre neurodiversidade, com a participação do jornalista e fundador do podcast “Introvertendo”, Tiago Abreu; da neurologista Lívia Rodrigues, que abordou o tema no contexto do ambiente de trabalho; e do estudante de Direito Gelson Vogel, que compartilhou sua vivência no diálogo “Autismo: expectativas presentes e futuras”. No segundo dia, foram realizadas reuniões dos comitês temáticos do FNG

Saiba mais:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18525-nos-dias-5-e-6-de-maio-cnmp-realiza-a-1-reuniao-ordinaria-de-2025-do-forum-nacional-de-gestao-do-ministerio-publico>.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18532-uso-da-tecnologia-e-atencao-a-saude-mental-sao-destaques-na-abertura-da-1-reuniao-ordinaria-de-2025-do-forum-nacional-de-gestao-do-ministerio-publico>.

4.2 EVENTOS TEMÁTICOS

ENCONTROS TEMÁTICOS DOS COMITÊS

Anualmente, os comitês temáticos do FNG promovem eventos de capacitação e debate sobre temas estratégicos de interesse nacional, com foco na análise de desafios e na construção de soluções para o aprimoramento da atuação estruturante (área meio) do Ministério Público. Dada sua natureza formativa e estratégica, esses encontros presenciais são essenciais para o intercâmbio qualificado de experiências, o fortalecimento de redes de cooperação e a consolidação dos conhecimentos discutidos.

Nos dias 19 e 20 de maio, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina sediou o encontro do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO), que reuniu representantes de ramos e unidades ministeriais para discutir práticas de governança, integridade e eficiência na gestão orçamentária.

Em 5 e 6 de junho, o encontro do Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA) foi realizado no Ministério Público do Estado da Bahia, com foco em temas como almoxarifado, contratos e infraestrutura administrativa, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento da eficiência, inovação e sustentabilidade dos processos internos.

Nos dias 3 e 4 de julho, foi realizado o encontro do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP) no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com ênfase especial em políticas voltadas à saúde mental no ambiente institucional.

O Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE) promoveu seu encontro nos dias 28 e 29 de julho, no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de promover reflexões estratégicas e fortalecer as instâncias de planejamento e governança.

Por fim, nos dias 27 a 29 de agosto, o Ministério Público do Estado da Bahia sediou o encontro do Comitê de Políticas de Comunicação (CPCom), reunindo profissionais da área para palestras, oficinas e debates sobre estratégias de comunicação pública, articulação interinstitucional e boas práticas comunicacionais.

Saiba mais:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18558-cnmp-e-mpsc-promovem-o-1-encontro-nacional-de-gestao-orcamentaria>.

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18720-gestao-de-pessoas-no-mp-cnmp-realiza-encontro-nacional-com-foco-em-saude-mental>

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18762-cnmp-promove-encontro-nacional-de-gestao-estrategica-no-mpes-sobre-uso-dos-indicadores-no-ministerio-publico-brasileiro>

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18865-3-edicao-do-conacomp-ressalta-comunicacao-como-ativo-estrategico-e-instrumento-de-engajamento-social>

5. COMITÊ GESTOR NACIONAL DAS TABELAS UNIFICADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CGNTU)

As Tabelas Unificadas, instituídas pela Resolução CNMP nº 63, de 1º de dezembro de 2010, têm como principal objetivo padronizar e uniformizar as terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público em todo o território nacional, promovendo uniformidade na categorização de informações relativas à atuação institucional.

Nos termos do Art. 5º da Resolução CNMP nº 63/2010, as Tabelas Unificadas serão constantemente aperfeiçoadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com a participação dos ramos e unidades.

O Art. 6º da mesma Resolução atribui a administração e a gerência das Tabelas Unificadas ao Comitê Gestor Nacional, instituído e regulamentado pela [Portaria CNMP-PRESI nº 182 de 14 de junho de 2022](#), sendo seus integrantes designados pela [Portaria CNMP-PRESI nº 183 de 14 de junho de 2022](#).

Conforme o parágrafo único do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 182/2022, o CGNTU possui caráter consultivo e está vinculado à Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do CNMP. Cabe à Comissão prestar apoio técnico à organização das reuniões do Comitê, coordenar o recebimento e a tramitação de sugestões

de alteração ou dúvidas relativas às tabelas, bem como acompanhar os impactos normativos decorrentes das deliberações, inclusive aqueles relacionados ao Anexo da Resolução CNMP nº 74/2023, quando aplicável.

REUNIÕES ORDINÁRIAS

De acordo com o art. 6º da Resolução CNMP nº 63/2010, o Comitê Gestor deve realizar, no mínimo, três reuniões ordinárias por ano.

Em 2025, a 1ª reunião ordinária aconteceu no dia 19 de março. Durante o encontro, foram analisadas propostas de inclusão e modificação de movimentos e classes nas tabelas unificadas, com destaque para:

- Inclusão da classe “Procedimento Extrajudicial Classificador do Direito Notarial e Registral” no Sistema de Gestão das Tabelas (SGT), conforme previsto na Resolução CNMP nº 301/2024;
- Revisão da funcionalidade “Gestão Documental”, com ênfase na correção de glossários e falhas de exibição no sistema;
- Exclusão do movimento relacionado à “Homologação de Colaboração Premiada”, por se tratar de atribuição exclusiva do Poder Judiciário, não cabendo ao Ministério Público registrá-lo em suas tabelas próprias.

A 2ª reunião ordinária aconteceu no dia 14 de agosto, ocasião em que foram analisados questionamentos dos comitês estaduais do Ministério Público do Trabalho (MPT) e dos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Ceará, e Rio de Janeiro.

Antes da reunião, o Comitê deliberou de forma virtual sobre dois temas.

O então conselheiro presidente da CPE solicitou ao CGNTU a criação de código específico para o crime de Estelionato Qualificado – Fraude Eletrônica, tanto no ramo Penal quanto no ramo do Direito da Criança e do Adolescente, de acordo com os §§ 2º-A e 2º-B do artigo 171 do Código Penal.

A proposta de adequação, aprovada pelo Comitê (códigos 930440 e 93441), foi também encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça para avaliação quanto a inclusão nas Tabelas Unificadas do Poder Judiciário.

Em atendimento ao pedido da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do CNMP, foi realizada a inclusão do assunto complementar “930439 - Crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública” no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público (SGT).

A medida atende ao disposto no artigo 10 da Resolução CNMP nº 310/2025, que determina a adequação das tabelas processuais unificadas para o adequado cadastramento dos Procedimentos Investigatórios Criminais que tenham por objeto a apuração dos delitos mencionados nos incisos do art. 1º da referida Resolução.

As atas das reuniões estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-planejamento-estrategico/tabelas-unificadas-do-ministerio-publico-brasileiro/atas-reunioes-cgntu>.

Saiba mais:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18416-comite-gestor-nacional-de-tabelas-unificadas-realiza-1-reuniao-ordinaria-de-2025>

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18840-comite-gestor-nacional-de-tabelas-unificadas-realiza-2-reuniao-ordinaria-de-2025>

6. INDICADORES DA ATUAÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA

A Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) exerce um papel fundamental na coleta, análise e sistematização de dados estratégicos sobre a atuação do Ministério Público brasileiro, garantindo transparência, eficiência e embasamento para a tomada de decisões institucionais.

Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 74/2011 a CPE é a unidade responsável pelo recebimento das informações referentes à gestão de pessoas, tecnologia da informação, gestão estrutural e gestão orçamentária e financeira do Ministério Público. De acordo com o artigo 1º, § 1º e §2º, esses dados devem ser prestados diretamente à Comissão de Planejamento Estratégico, anualmente, até o último dia de fevereiro do ano subsequente.

Após o recebimento, a Comissão, com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica, realiza a análise técnica dos dados, identifica eventuais inconsistências e os devolve às unidades para correções. Concluído esse processo de validação, as informações são consolidadas e publicadas na plataforma de Business Intelligence (BI) *Ministério Público: Um Retrato*, disponibilizada ao público como instrumento de transparência.

Os dados atualizados podem ser consultados na ferramenta de [Business Intelligence \(BI\) "Ministério Público: Um Retrato"](#).

Saiba mais:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/18698-ministerio-publico-um-retrato-cnmp-divulga-dados-atualizados-de-2024-sobre-o-mp-brasileiro>



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Acesse nosso **portal**:



Siga o **CNMP** nas redes sociais:



cnmpoficial



cnmpoficial



@cnmp_oficial



conselhodomp



conselhodomp



cnmp.mp.br